



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE JULHO DE 2026

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

R E S O L V E, retificar a Portaria 14/2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA JOSELI**

SANTOS DOS REIS – CPF Nº 917.530.824-04, matrícula 0300, Auxiliar de serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 (redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 c/c Art. 82-A da LOM (redação dada pela ELOM 01/20).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 14/2025 publicada em 05/11/2025 revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 08 de julho de 2026.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219